



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB

Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993

ANO XIV

EDIÇÃO EXTRA DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Página: 1



ATA Nº 002/2017.

**ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB, PARA A POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS EM 02 DE OUTUBRO DE 2016.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano 2017 (dois mil e dezessete), às 20:00 horas, no Recinto da Câmara Municipal, na ocasião, tendo lugar a Sociedade Recreativa de Serra Branca (Palhoça do Flamengo), reuniram-se em Sessão Solene a Câmara Municipal para proceder a posse do Prefeito eleito e do Vice-Prefeito reeleito no pleito de 02 (dois) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis) e diplomados pela Justiça Eleitoral. Presidiu a Sessão o Vereador Paulo Sérgio de Araújo, já empossado no cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Branca. Aberta a Sessão, procedeu-se a Chamada Nominal dos Vereadores eleitos e já empossados. Efetuada a Chamada, notou-se a presença dos Vereadores Carlos Kleber Ribeiro Barros, Damião Valber Ribeiro Pinto, Diógenes Sales Pereira, Hércules Araújo de Holanda, Paulo Sérgio de Araújo. Verificou-se a ausência dos Vereadores Guilherme César D'albuquerque Gaudêncio, José Renan Mamede de Lima e Macilon Rafael de Brito. Dando continuidade à Solenidade de Posse, o Sr. Presidente convidou os Vereadores Carlos Kleber Ribeiro Barros e Hércules Araújo de Holanda, para conduzirem o Prefeito eleito **VICENTE FIALHO DE SOUZA NETO** e o Vice-Prefeito reeleito **JOSÉ SEVERINO PEREIRA** à Mesa Diretora. Em seguida, foram convidadas para fazer parte da Mesa, as seguintes autoridades: Dr. Agostinho Nunes Filho, ex-Prefeito do município de Serra Branca; ex-Deputado Estadual Roberto Pedro Medeiros; ex-vice-Prefeita Selestete Amorim; Dr. José Tomaz das Neves; Professora Edite Antonino; Antonio Alberto de Albuquerque e Afonso Carfaxo, representantes da EMATER local. Composta a Mesa, foi executado o Hino Nacional. Ato contínuo, foram convidados o Prefeito eleito Vicente Fialho de Souza Neto, para prestar o juramento e, em seguida, o Vice-Prefeito reeleito José Severino Pereira. Empossados, foi determinado ao 2º Secretário efetuar a leitura do Termo de Posse e Transmissão de Cargos, Termo este, postergado para o dia 02 de janeiro de 2017.



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB

Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993

ANO XIV

EDIÇÃO EXTRA DE 02 DE JANEIRO DE 2017

assinado pelos empossados, vereadores e autoridades presentes. Prosseguindo, foi facultada a palavra, fizeram uso desta, os Vereadores Carlos Kleber Barros e Diógenes Sales, o representante da EMATER Antonio Alberto, concluindo com o Prefeito Vicente Fialho de Souza Neto. Em seguida, como não houve mais pretendentes para uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Serra Branca, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida, votada e aprovada, vai pela Mesa Diretora e pelos Vereadores presentes, assinada.x.x.x.

*Paulo Sérgio de Araújo*  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

*João Paulo de Souza*  
1º Secretário

*Damião Valter Ribeiro*  
2º Secretário

*Paulo Sérgio*  
3º Secretário

*João*  
Vereador

*Ricardo*  
Vereador

*Luiz*  
Vereador

\_\_\_\_\_  
Vereador



Selo Digital: **AEL79323-1079**  
Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO ÚNICO - Serra Branca / PB  
Bel. Mônica Cristina Azeiteiro de Melo - Oficial de Registro  
CERTIFICADO que procedi ao Registro sob nº **R. 2.0.0.43**  
no Livro de Registro nº **13** Faltas nº **107/110**  
Protocolado sob nº **1043** Faltas nº **119**  
Protocolo nº **119**  
Serra Branca, **02** de **01** de **2017**  
*Paulo Sérgio de Araújo*  
Cartório de Registro de Imóveis - Antônio

CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL - COMARCA DE SERRA BRANCA - PB  
Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Fone: (33) 3354-1204 - cartorio@tjpb.jus.br  
TABELA DE EMPOSSAMENTO DE SERRA BRANCA - PB  
RECONHECIMENTO (x) ( ) SEMEFERIANÇA ( ) AUTENTICIDADE (x) ( )  
*Paulo Sérgio de Araújo*  
Serra Branca - PB, 02 de 01 de 2017  
TABELA PÚBLICA



Selo Digital: **AEL74548-vdp2**  
Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Mônica C. A. de Melo  
TABELA PÚBLICA



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB

Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993

ANO XIV

EDIÇÃO EXTRA DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Página:3

TERMO DE POSSE

No 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 20:00 horas, no Recinto da Câmara Municipal de Serra Branca, Estado de Paraíba, depois tendo lugar a Sociedade Recreativa de Serra Branca (Pavilhão do Flamengo), na presença dos Vereadores e autoridades presentes ao ato, teve lugar a posse do Prefeito eleito Eduardo José Bonfim Mota e Transmissão de Poderes que se efetivaram entre o ex-Vice Prefeito Guilherme César D'Albuquerque Gaudêncio ao novo Prefeito José Serrano Pereira, respectivamente eleito e eleito no pleito de 04 de Outubro de 2012.

Serra Branca, PB, 1º de Janeiro de 2013.

*[Assinaturas]*

TERMO DE POSSE

No 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano 2014 (dois mil e quatorze), às 20:00 horas, no Recinto da Câmara Municipal de Serra Branca, Estado da Paraíba, depois tendo lugar a Sociedade Recreativa de Serra Branca (Pavilhão do Flamengo), na presença dos Vereadores e autoridades presentes ao ato, teve lugar a posse e Transmissão de Poderes, entre o ex. Prefeito Eduardo José Bonfim Mota ao Prefeito eleito Vicente Bialho de Souza Neto e o ex-Vice Prefeito eleito José Serrano Pereira, como novos titulares do cargo, respectivamente eleito e eleito no pleito de 02 de outubro de 2013.



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB

Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993

ANO XIV

EDIÇÃO EXTRA DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Página:4

*Vicente Fialho de Sousa Neto*  
*José Bonifácio Pereira*  
*Ildefonso Chaves*  
*Damiano Fátima Silveira Silva*  
*Domingos Sales Pereira*  
*Fátima Fátima de Albuquerque*  
*Maria de Lourdes Dantas Fialho*  
*Paulo Fialho*  
*01X0*  
*Expósito Luiz Filho*  
*Assumpção Regina de Souza*  
*Maria Glória de Queiroz Almeida*  
*José Romão dos Reis*  
*Luiz Antônio de Assis Souza*  
*Carlos Wilson Ribeiro Bani*  
*Paulo Sérgio de Souza*

CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL - COMARCA DE SERRA BRANCA  
Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Fone: 3358-2240 - cartorio@tjpb.jus.br  
LARISSA DE MOURA CRISTINA ANTONINO DE MELLO

RECONHECIMENTO por T. (SERRA BRANCA) / AUTENTICIDADE, em virtude de  
Vicente Fialho de Sousa Neto e  
José Severino Pereira  
Serra Branca, 02 de Janeiro de 2017

Cartório Notarial e Registral de Serra Branca - PB  
Serra Branca - PB  
(33) 3358-2247  
CNPJ 12.128.540/0001-00  
Selo Digital: AEL73579.0104  
Consulta a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO UNICC - Serra Branca - PB  
Baf. Mônica Cristina Antonino de Melo - Oficial do Registro  
CERTIFICADO que procedi ao Registro sob nº R- 2048  
no Livro de Registro no Tm B-13 Folsas 231  
Procedido sob nº 2.048 Folsas 119  
PROMISSÃO nº 24  
Serra Branca, 02/01/2017

TABELIA PÚBLICA  
Selo de Autenticidade  
Serra Branca - PB  
Selo Digital: AEL79724.8631  
Consulta a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB

Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993

ANO XIV

EDIÇÃO EXTRA DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Página:5

Estado da Paraíba  
Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Serra Branca  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

**Portaria PMSB n.º 001/2017.**

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Municipal;

**RESOLVE**

**NOMEAR**, o Sr. **VAMBERTO DE LIMA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Finanças, conforme Lei Ordinária Municipal nº 454/2006.**

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Proceda-se com as comunicações necessárias.  
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca em 02 de Janeiro de 2017.

**Vicente Fialho de Souza Neto**  
PREFEITO

Estado da Paraíba  
Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Serra Branca  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

**Portaria n.º 002/2017.**

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Municipal;

**RESOLVE:**

**Art.1º- NOMEAR**, a Srª. **MARIA JOSE BEZERRA DOS SANTOS**, para exercer em Comissão o Cargo de **Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, da Estrutura Organizacional desta Prefeitura conforme Lei Ordinária nº 454/2006.**

**Art.2º- Proceda-se às comunicações necessárias.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente Fialho de Sousa Neto**  
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba  
Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Serra Branca  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

**Portaria PMSB n.º 003/2017.**

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art.1º- NOMEAR**, o Sr. **José Roberto Nascimento Sousa**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento**, com função no Departamento de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Obras, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 454/2006.

**Art.2º- Proceda-se com as comunicações necessárias.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca, em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente Fialho de Sousa Neto**  
Prefeito Constitucional



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB

Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993

ANO XIV

EDIÇÃO EXTRA DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Página:6

Estado da Paraíba  
Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Serra Branca  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSB n.º 004/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art.1º- NOMEAR**, a Srª. **Vanda Ribeiro Pinto**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento**, com função no Departamento de Recursos Humanos, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 454/2006.

**Art.2º-** Proceda-se com as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca, em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente Fialho de Sousa Neto**  
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba  
Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Serra Branca  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSB n.º 005/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art.1º- NOMEAR**, a Srª. **Kaline Gaião Saraiva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Sub-Secretária de Finanças, Tesouraria e Contabilidade**, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 454/2006.

**Art.2º-** Proceda-se com as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca, em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente Fialho de Sousa Neto**  
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba  
Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Serra Branca  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSB n.º 006/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art.1º- NOMEAR**, a Srª. **Maria Agnes da Silva Cruz**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal do Gabinete do Chefe do Poder Executivo**, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 454/2006.

**Art.2º-** Proceda-se com as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca, em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente Fialho de Sousa Neto**  
Prefeito Constitucional



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB

Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993

ANO XIV

EDIÇÃO EXTRA DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Página:7

Estado da Paraíba  
Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Serra Branca  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSB n.º 007/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art.1º- NOMEAR**, a Sr. **Débora Charmene Costa Campos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Saúde**, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 451/2006.

**Art.2º-** Proceda-se com as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca, em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente Fialho de Sousa Neto**  
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba  
Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Serra Branca  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSB n.º 008/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Art.1º- NOMEAR**, o Sr. **JOSE RONALDO MACIEL PINTO**, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Serra Branca- IPSEPB**, conforme Lei Ordinária Municipal nº 461/2006.

**Art.2º-** Proceda-se com as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente Fialho de Sousa Neto**  
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba  
Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Serra Branca  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSB n.º 009/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Art.1º- DESIGNAR**, o Sr. **Aderbal Chagas Brito Sobrinho**, Matrícula nº 081402-4, para exercer em comissão o cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social**, da Estrutura Organizacional desta Prefeitura conforme Lei Ordinária nº 454/2006.

**Art.2º-** Proceda-se com as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente Fialho de Sousa Neto**  
Prefeito Constitucional



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB

Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993

ANO XIV

EDIÇÃO EXTRA DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Página:8

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA  
CNPJ: 08.874.695/0001-42

AO BANCO DO BRASIL S/A  
AGENCIA SERRA BRANCA-PB.

## RELAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO(A) MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA

Tendo assumido a administração do (a) Município de Serra Branca, CNPJ: 08.874.695/0001-42, nomeado(a) em 01/01/2017, conforme Ata de Posse registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Serra Branca, registrado no Livro NºTD B-13, FLS: 209/210, Sob o Nº R-2047, em 02/01/2017, venho apresentar-lhes os representantes pela movimentação financeira, de forma conjunta, de todas as contas vinculadas ao supracitado órgão, com os poderes abaixo:

### RESPONSÁVEIS

#### REPRESENTANTE 01:

NOME: VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO  
RG: 542.395 ORGÃO EMISSOR: SSP - PB CPF: 312.710.574-68  
NACIONALIDADE: Brasileiro  
ESTADO CIVIL: Casado  
CARGO: Prefeito

#### REPRESENTANTE 02:

NOME: VAMBERTO DE LIMA OLIVEIRA  
RG: 350.713 ORGÃO EMISSOR: SSP-PB CPF: 123.457.254-00  
NACIONALIDADE: Brasileiro  
ESTADO CIVIL: Casado  
CARGO: Secretário de Administração e Finanças

### PODERES:

009 EMITIR CHEQUES  
010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO  
011 AUTORIZAR COBRANCA  
018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICÕES  
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES  
031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES  
036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
038 ENDOSSAR CHEQUE  
047 REQUISITAR CARTAO ELETRONICO  
048 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONICO  
093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR MEIO ELETRONICO  
094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
095 CANCELAR CHEQUES  
096 BAIXAR CHEQUES  
098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS  
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE  
102 EFETUAR SAQUES - POUPANCA  
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO  
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO  
118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS  
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO  
123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO  
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO  
126 EMITIR COMPROVANTES  
128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE  
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO  
137 CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO

SERRA BRANCA PB EM 02/JANEIRO/2017.

#### Assinatura dos representantes:

NOME:VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO  
CPF: 312.710.574-68  
CARGO: PREFEITO

NOME:VAMBERTO DE LIMA OLIVEIRA  
CPF: 123.457.254-00  
CARGO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS





# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB

Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993

ANO XIV

EDIÇÃO EXTRA DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Página:9

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ: 12.779.225/0001-77

AO BANCO DO BRASIL S/A  
AGENCIA SERRA BRANCA-PB.

## RELAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO(A) MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA

Tendo assumido a administração do (a)Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Serra Branca, CNPJ: 12.779.225/0001-77, nomeado(a) em 01/01/2017, conforme Ata de Posse registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Serra Branca, registrado no Livro Nº TD B-13, FLS: 209/210, Sob o Nº R-2047, em 02/01/2017, venho apresentar-lhes os representantes pela movimentação financeira, de forma conjunta, de todas as contas vinculadas ao supracitado órgão, com os poderes abaixo:

### RESPONSÁVEIS

#### REPRESENTANTE 01:

NOME: VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO  
RG: 542.395 ORGÃO EMISSOR: SSP – PB CPF: 312.710.574-68  
NACIONALIDADE: Brasileiro  
ESTADO CIVIL: Casado  
CARGO: Prefeito

#### REPRESENTANTE 02:

NOME: ADERBAL CHAGAS BRITO SOBRINHO  
RG: 2.756.278 ORGÃO EMISSOR: SSDS-PB CPF: 046.181.634-29  
NACIONALIDADE: Brasileiro  
ESTADO CIVIL: Solteiro  
CARGO: Secretário Municipal de Assistência Social

### PODERES:

009 EMITIR CHEQUES  
010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO  
011 AUTORIZAR COBRANCA  
018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES  
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO  
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES  
031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES  
036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
038 ENDOSSAR CHEQUE  
047 REQUISITAR CARTAO ELETRONICO  
048 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONICO  
093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR MEIO ELETRONICO  
094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
095 CANCELAR CHEQUES  
096 BAIXAR CHEQUES  
098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS  
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE  
102 EFETUAR SAQUES - POUPANCA  
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO  
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO  
118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS  
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO  
123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO  
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO  
126 EMITIR COMPROVANTES  
128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE  
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO  
137 CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO

SERRA BRANCA 02/JANEIRO/217.

#### Assinatura dos representantes:

NOME:VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO  
CPF: 312.710.574-68  
CARGO: PREFEITO

NOME: ADERBAL CHAGAS BRITO SOBRINHO  
CPF: 046.181.634-29  
CARGO: Secretário Municipal de Assistência Social



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB

Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993

ANO XIV

EDIÇÃO EXTRA DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Página: 10

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 05.456.092/0001-32

AO BANCO DO BRASIL S/A  
AGENCIA SERRA BRANCA-PB.

## RELAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO(A) MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA

Tendo assumido a administração do (a) Fundo Municipal de Saúde do Município de Serra Branca, CNPJ: 05.456.092/0001-32, nomeado(a) em 01/01/2017, conforme Ata de Posse registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Serra Branca, registrado no Livro Nº TD B-13, FLS: 209/210, Sob o Nº R-2047, em 02/01/2017, venho apresentar-lhes os representantes pela movimentação financeira, de forma conjunta, de todas as contas vinculadas ao supracitado órgão, com os poderes abaixo:

### RESPONSÁVEIS

#### REPRESENTANTE 01:

NOME: VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO  
RG: 542.395 ORGÃO EMISSOR: SSP - PB CPF: 312.710.574-68  
NACIONALIDADE: Brasileiro  
ESTADO CIVIL: Casado  
CARGO: Prefeito

#### REPRESENTANTE 02:

NOME: DÉBORA CHARMENE COSTA CAMPOS  
RG: 1.326.091 ORGÃO EMISSOR: SSP-PB CPF: 684.192.364-20  
NACIONALIDADE: Brasileiro  
ESTADO CIVIL: Divorciada  
CARGO: Secretário Municipal de Saúde

### PODERES:

009 EMITIR CHEQUES  
010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO  
011 AUTORIZAR COBRANCA  
018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES  
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO  
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES  
031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES  
036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
038 ENDOSSAR CHEQUE  
047 REQUISITAR CARTAO ELETRONICO  
048 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONICO  
093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR MEIO ELETRONICO  
094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
095 CANCELAR CHEQUES  
096 BAIXAR CHEQUES  
098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS  
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE  
102 EFETUAR SAQUES - POUPANCA  
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO  
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO  
118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS  
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO  
123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO  
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO  
126 EMITIR COMPROVANTES  
128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE  
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO  
137 CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO

SERRA BRANCA PB EM 02/JANEIRO/2017.

#### Assinatura dos representantes:

NOME:VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO  
CPF: 312.710.574-68  
CARGO: PREFEITO

NOME: DÉBORA CHARMENE COSTA CAMPOS  
CPF: 684.192.364-20  
CARGO: Secretário Municipal de Saúde



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB

Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993

ANO XIV

EDIÇÃO EXTRA DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Página: 11

Estado da Paraíba  
Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Serra Branca  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSB n.º 010/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art.1º- DESIGNAR**, a Srª. **Tâmara Bezerra de Souza**, para exercer o cargo de provimento em comissão da **Coordenadoria de Atenção Básica**, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 451/2006.

**Art.2º-** Proceda-se com as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca, em 02 de janeiro de 2017.

**Vicente Fialho de Sousa Neto**  
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba  
Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Serra Branca  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

DECRETO 01/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA, no uso das atribuições legais que são conferidas em lei:

**Considerando** a ausência de Transição de Governo, gerando descontinuidade administrativa e a necessidade de tomada de providências;

**Considerando**, a necessidade de obtenção de informações detalhadas em torno de gratificações, contratos, salários, subsídios, dentre outras formas de despesas;

**Considerando** a inconveniência de se permitir o perpetuamento de contratos, gratificações, salários e/ou quaisquer atos administrativos que não tenham passado pelo crivo da nova Administração quanto à legalidade/legitimidade dos mesmos, e, assim, possam acarretar danos ao erário e à sociedade;

**Considerando**, pois, a necessidade, oportunidade e conveniência premente de sustar eventuais despesas, atos e/ou contratos administrativos, eventualmente existentes.

**Resolve:**

**SUSTAR** até ulterior deliberação, todos os contratos, gratificações, cargos comissionados, funções comissionadas e demais atos que acarretem Despesa Pública, que ultrapasse o dia 01.01.2017.

Os interessados e eventualmente prejudicados pelo presente Decreto, devem procurar a Municipalidade mediante requerimento escrito, apresentando as provas que entenderem adequadas à demonstrar a legalidade/legitimidade do Ato Administrativo.

**SUSPENDER**, o expediente municipal no âmbito da Sede da Prefeitura, que funcionará apenas internamente.

**REVOGAR** todo e qualquer contrato que esteja em prazo superior ao previsto na legislação.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra Branca, 02.01.2017.

**VICENTE FILHO DE SOUSA FILHO.**  
**PREFEITO.**



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB

Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993

ANO XIV

EDIÇÃO EXTRA DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Página: 12

Estado da Paraíba

Governo Municipal

Instituto de Previdência Municipal de Serra Branca – IPSERB

## PORTARIA Nº001/2017

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Serra Branca - PB – IPSERB, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**NOMEAR**, a **SRA. MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BRAZ**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de cadastro e Benefício – DECAB do Instituto de Previdência Municipal de Serra Branca - IPSERB, previsto na Lei ordinária Municipal nº 461/2006, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Cumpra-se.  
Publique-se.  
Proceda-se com as comunicações necessárias.  
Arquive-se.

Gabinete da Presidência do IPSERB

Serra Branca, em 02de Janeiro de 2017

**JOSÉ RONALDO MACIEL PINTO**  
Presidente do IPSERB

Estado da Paraíba

Governo Municipal

Instituto de Previdência Municipal de Serra Branca – IPSERB

## PORTARIA Nº002/2017

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Serra Branca - PB – IPSERB, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**NOMEAR**, o**SR.GIVANILDO DE LIMA SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro – DEFIN do Instituto de Previdência Municipal de Serra Branca - IPSERB, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 461/2006, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Cumpra-se.  
Publique-se.  
Proceda-se com as comunicações necessárias.  
Arquive-se.

Gabinete da Presidência do IPSERB

Serra Branca, em 02de Janeiro de 2017

**JOSÉ RONALDO MACIEL PINTO**  
Presidente do IPSERB